

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2006.

31 de Julho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 21 535/2006

Considerando a vacatura do cargo de director regional da Economia do Alentejo, por aposentação do seu titular;

Considerando que está em curso a reestruturação do Ministério da Economia e da Inovação com a consequente aprovação da nova estrutura orgânica das direcções regionais da Economia;

Considerando que nesta fase transitória, até à nomeação do titular do cargo de dirigente máximo da Direcção Regional da Economia do Alentejo, é indispensável e urgente assegurar, com eficácia, o regular funcionamento dos serviços, determina-se:

1 — As funções de director regional da Economia do Alentejo são asseguradas nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento do n.º 2 do citado preceito, o director de serviços de Indústria e Qualidade da Direcção Regional da Economia do Alentejo, engenheiro Bernardino Miguel Marmelada Piteira, assegura as funções de director regional da Economia do Alentejo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2006.

31 de Julho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 446/2006

Por meu despacho de 29 de Setembro de 2006, foi nomeada, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia a técnica profissional especialista da carreira técnica profissional do mesmo quadro de pessoal Belarmina da Glória dos Santos, ficando posicionada no escalão 5, índice 360, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho n.º 21 536/2006

Através do aviso n.º 6748/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, foi aberto concurso interno de acesso limitado, para provimento de sete lugares na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, aprovado pela Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto.

Por meu despacho de 2 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, alterei a composição do júri do referido concurso, que passará a ser a seguinte:

Presidente — Maria Luísa Paiva de Andrada Figueira, assessora principal.

Vogais efectivos:

Maria dos Prazeres Oliveira Lopes, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carlos Manuel Francisco Nunes dos Santos, assessor.

Vogais suplentes:

Luísa Maria de Campos Mourão Salazar Branquinho, assessora principal.

Dulce Maria Pinto Pereira, assessora jurídica principal.

6 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho (extracto) n.º 21 537/2006

1 — Pelo Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, foi criada a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), tendo nesse diploma sido definidas as estruturas orgânicas nucleares do organismo. A criação das unidades orgânicas de direcção intermédia do 2.º grau, previstas no artigo 31.º do supracitado diploma legal, ocorreu em 22 de Fevereiro de 2006, pelo despacho n.º 5864/2006, do pre-

sidente da ASAE. Neste sentido, e com o objectivo de prosseguir as acções de fiscalização e investigação no âmbito da actividade alimentar, foi criada, junto da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Divisão de Fiscalização e Investigação I, a qual compete ser chefiada por um dirigente intermédio do 2.º grau.

Após análise curricular, verificou-se que o licenciado Filipe Rodrigues Meirinho, para além de possuir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço de acordo com o *curriculum vitae* anexo.

Assim, tendo em conta que se mostra imprescindível assegurar a coordenação da respectiva unidade orgânica e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e enquanto durar a vacatura do lugar, para exercer as funções de chefe da Divisão de Fiscalização e Investigação I, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da ASAE, o licenciado em direito, técnico superior de 1.ª classe, do quadro da Direcção-Geral de Viação Filipe Rodrigues Meirinho.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2006.

8 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Nunes*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Filipe Rodrigues Meirinho.

Data de nascimento — 10 de Fevereiro de 1967.

Nacionalidade — portuguesa.

Estado civil — casado.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito, com média final de 14 valores.

Experiência profissional:

De Setembro de 2005 a Julho de 2006 — técnico superior de 1.ª classe da carreira de jurista com a classificação de serviço de *Exce-lente*, colocado sob dependência directa do director-geral de Viação, com a função de assessoria jurídica ao director-geral; auditoria aos serviços da DGV; acções de fiscalização a escolas de condução e centros de exame;

De Fevereiro de 2002 a Setembro de 2005 — técnico superior de 2.ª classe, jurista, pertencente aos quadros de pessoal não dirigente da Direcção-Geral de Viação, colocado sob dependência directa do director-geral de Viação. Funções: fiscalização e controlo dos serviços dependentes da Direcção-Geral de Viação; instrução de processos disciplinares e de averiguação e de inquérito; auditoria aos serviços da Direcção-Geral de Viação.

De Janeiro de 2001 a Fevereiro de 2002 — jurista da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, pertencente aos quadros de pessoal e colocado em assessoria do comandante distrital da PSP de Lisboa (COMETLIS). Funções: elaboração de pareceres e estudos jurídicos sobre a implementação de métodos de controlo interno. Participação em grupos de trabalho de orientação e implementação de acções de policiamento.

De Agosto de 2000 a Janeiro de 2001 — colocado na Secção de Investigação Criminal de Lisboa, com funções de assessoria jurídica à chefia da Secção. Funções: estudo e planeamento de metodologias relacionadas com a investigação criminal. Implementação de protocolos entre a secção de investigação criminal e os serviços do Ministério Público de Lisboa.

De 1993 a Agosto de 2000 — agente dos quadros de pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública. Exerceu neste período toda a actividade policial inerente à condição de agente; investigação criminal no âmbito das competências orgânicas da PSP.

Formação específica:

Março de 2006 — curso de direitos das contra-ordenações, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração Pública (INA).

Abril de 2004 — curso de auditoria e controlo na Administração Pública, ministrado pelo INA.

Fevereiro de 2003 — curso de planeamento e controlo de gestão por resultados, ministrado pelo INA.

Junho de 2002 — curso de novo enquadramento de práticas profissionais de auditoria interna, ministrado pelo Instituto Português de Auditores Internos.

Despacho n.º 21 538/2006

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dá-se por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Ofélia Maria da Costa Pereira para o exercício